



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

No dia 24 de julho de 2018, às 09 horas, os conselheiros Luci Mendes de Melo Bonini (Titular da AMHAL - Presidente), Claudio Moreira de Souza Melo (Titular da APMC), Josemir Ferraz de Campos (Titular da APFDES), Pe. Alberto Gomes da Silva (Titular da Diocese de Mogi das Cruzes), Ana Maria Franco Canale (Titular da OAB), Marcos Antonio de Siqueira Marques (Suplente da Paróquia N. Sra. do Carmo), Claudemir Aparecido Amâncio (Suplente do SINCOMÉRCIO), Nair Harumi Tanabe Tomiyama (Titular da UBC), Cristina Elizabete Silva Ragani (Titular da UMC), Tereza Christina Vaz (Titular da SMC), Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da SMC/Técnico), Maria Estela Ribeiro Fernandes (Suplente da SME), Luciano Prado Aguiar (Titular da SMF), Rita de Cássia Prado Pomares (Titular da SMO) e Gabriela Ito Cardoso (Titular da SMPU), reuniram-se no prédio do EMAM, para tratarem da seguinte pauta:

- 1 – Aprovação de ata;
- 2 – Deliberação de processos;
- 3 – Assuntos gerais.

A presidente Luci Bonini abriu a reunião saudando todos os presentes, informando que não foram justificadas as ausências de Selmo Roberto dos Santos (Titular da AEAMC), Letícia Scheren (Suplente da AEAMC), Manoel Camanho Lopes Junior (Titular do CIESP), Romildo de Oliveira Campelo (Suplente do CIESP), Albino Rocha Martins Filho (Titular do CPP), Sonia Maria Athie (Suplente do CPP), Paulo Sérgio Pinhal (Titular do Colégio de Arquitetos), Izabel Cristina Ribeiro Kajiwara (Suplente do Colégio de Arquitetos), Roberto Lemes Cardoso (Titular do MCE), Vicente Lemes Cardoso (Suplente do MCE), Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (Titular da SMAJ), Marcelo de Oliveira Silvério (Suplente da SMAJ), Livia Moraes de Sá (Titular da Comunicação) e Iram Alves dos Santos Filho (Suplente da Comunicação), e passou a apresentar o primeiro item da pauta – aprovação de ata. Após a leitura da ata da reunião ordinária de 12/06/2018 pelo Secretário Geral Ubirajara Nunes, a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes.

A presidente passou ao segundo item da pauta – deliberação de processos. Passando a palavra ao Secretário Geral, conselheiro Ubirajara Nunes, o mesmo passou a apresentar os pareceres elaborados pela comissão de análise de processos em reunião realizada em 20/07/2018 para deliberação do conselho. O primeiro processo a ser deliberado foi o

1



Processo nº 24.421/2018, referente a imóvel situado à Rua José Bonifácio nº 276, Centro, no qual solicita autorização para reforma de fachada de um prédio comercial, sendo pedida a reconsideração de decisão contrária à reforma proferida pelo conselho em reunião realizada em 12/06/2018. Após defesa da reconsideração proferida pelo advogado da requerente, Dr. Murilo da Silva Muniz, o conselho decidiu pelo indeferimento do pedido de reconsideração, mantendo a decisão proferida na última reunião, tendo em vista que a alteração na fachada pretendida pela requerente irá torná-lo um imóvel sem identidade, que perderá sua referência, que remete ao estilo Missões – Influência da Arquitetura Hispânica, bem como descaracterizará sensivelmente o entorno do Largo da Matriz – marco zero da cidade, além de que a reforma anterior realizada no imóvel, com parecer favorável deste conselho, convergiu no sentido de atender as necessidades do proprietário do imóvel, bem como atender aos critérios estabelecidos por este conselho, de modo a manter a unidade na área de ambiência de bem tombado, no caso, a Escola Estadual Cel. Almeida. A seguir, passou a ser deliberado o **Processo nº 9.723/2018**, referente ao imóvel situado à Rua Cap. Manoel Caetano nº 374 e 376, Centro, no qual solicita a aprovação para reconstrução de um prédio comercial, cujo parecer recomenda o indeferimento do processo, por não estar o laudo técnico apresentado em conformidade com o solicitado pelo conselho em reunião realizada em 12/06/2018, na qual reiterou-se o cumprimento do Ofício nº 84-12/COMPHAP/2017, no qual, por meio do Processo nº 51.023/2017, referente ao mesmo imóvel, solicitou a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo que notificasse o proprietário do imóvel para que tomasse as providências cabíveis, havendo a necessidade de que durante a remoção dos entulhos provenientes do desabamento do telhado do imóvel, os mesmos fossem resguardados em local adequado: telhas, batentes, vergas, folhas de portas, madeiramento estrutural, assim como a necessidade de ser providenciada a cobertura com lona das paredes de taipa para que não viessem a sofrer mais danos em decorrência de novas precipitações; no documento consta ainda a ressalva de haver a necessidade do acompanhamento de profissional habilitado contratado pelo proprietário do imóvel para as devidas providências e posterior apresentação de relatório técnico e/ou laudo a ser encaminhado para os órgãos de proteção ao patrimônio cultural nas esferas municipal, estadual e federal, sendo a requerente notificada nestes termos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo através das Intimações nº 11.304 de 22/12/2017 e nº 11.305 de 27/12/2017. Colocada em debate, o parecer foi aprovado pelos conselheiros presentes. A seguir, foi deliberado o **Processo nº 29.068/2018**, referente ao imóvel situado à Rua Senador Dantas nº 228, Centro, no qual solicita a aprovação de reforma de escola de educação infantil e creche/berçário, cujo parecer recomenda o indeferimento do processo e

2



que seja oficiado o requerente a apresentar relatório fotográfico completo, levantamento métrico arquitetônico dos imóveis, juntamente com a apresentação de projeto e memorial descritivo detalhado das intervenções a serem realizadas, inclusive da manutenção das fachadas dos imóveis da Rua Senador Dantas, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes. Por fim foi deliberado o **Processo nº 8.575/2018**, referente a imóvel situado à Rua Otto Unger nº 222, Centro, no qual solicita a aprovação de galpão comercial, com demolição da edificação existente, tendo o requerente apresentado novo projeto de acordo com a NBR 6.492/1994, bem como documentação fotográfica e levantamento arquitetônico do imóvel a ser demolido, em atendimento ao solicitado pelo conselho em reunião realizada em 12/06/2018, cujo parecer recomenda o deferimento do processo, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes.

A presidente passou enfim ao terceiro e último item da pauta – assuntos gerais. O primeiro assunto a ser deliberado foi a reunião realizada no CONDEPHAAT entre os técnicos deste conselho e representantes da Secretaria Municipal de Cultura e do COMPHAP, referente à aprovação de projetos de imóveis localizados dentro da área envoltória das Igrejas do Carmo, na qual o Secretário de Cultura Mateus Sartori protocolou o **Ofício nº 201/2018 – SMC**, que solicita o apoio do Secretário de Estado da Cultura, Romildo Campelo, ao convênio ou termo de cooperação a ser firmado entre o CONDEPHAAT e o COMPHAP para a aprovação de projetos de reforma, demolições e construções de imóveis localizados dentro da área envoltória de 300 metros das Igrejas do Carmo, no qual o órgão estadual de patrimônio não analisaria os projetos que não tenham sido antes analisados pelo órgão municipal de patrimônio, agilizando de modo substancial o andamento dos processos de aprovação nas duas esferas, bem como estreitando a relação entre os dois órgãos e fortalecendo a política cultural de preservação do estado. A presidente Luci Bonini aproveitou para parabenizar o secretário Mateus Sartori pela iniciativa, no que foi seguida pelos demais integrantes deste conselho.

O segundo assunto a ser deliberado foi o andamento do pedido de regulamentação da Transferência do Direito de Construção (Outorga Onerosa) pelo município, no qual a Secretaria de Planejamento informou que uma empresa de consultoria está trabalhando nesta regulamentação, sendo que, dentro de aproximadamente um mês, será agendada uma reunião entre as Secretarias de Planejamento e de Cultura com os técnicos desta empresa.

A presidente lembra a todos da próxima reunião ordinária agendada para ^(TERÇA) quarta-feira, 14/08/2018, às 09 horas, no EMAM. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luci Bonini



deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata por mim, Luciano Prado Aguiar, Secretário Adjunto, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2018.

Luci Mendes de Melo Bonini (AMHAL - Titular)

Claudio Moreira de Souza Melo (ACMC - Titular)

Josemir Ferraz de Campos (APFDES - Titular)

Pe. Alberto Gomes da Silva (Diocese de Mogi das Cruzes - Titular)

Ana Maria Franco Canale (OAB - Titular)

Marcos Antonio de Siqueira Marques (Paróquia N. Sra. do Carmo - Suplente)

Claudemir Aparecido Amâncio (SINCOMÉRCIO - Suplente)

Nair Harumi Tanabe Tomiyama (UBC - Titular)

Cristina Elizabete Silva Ragani (UMC - Titular)

Tereza Christina Vaz (SMC - Titular)

Ubirajara Nunes Pereira de Souza (SMC/Técnico - Titular)

Maria Estela Ribeiro Fernandes (SME - Suplente)

Luciano Prado Aguiar (SMF - Titular)

Rita de Cássia Prado Pomares (SMO - Titular)

Gabriela Ito Cardoso (SMO - Titular)